

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de Despacho n.º 852/2007 de 19 de Junho de 2007

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 10 de Março de 2007:

Susana Maria de Arruda Teles Margarido, técnica superior de 1.ª classe, do quadro de pessoal da Divisão de Planeamento e Apoio Institucional, do Instituto de Acção Social, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, é autorizada a equiparação a bolseiro temporário e parcial do exercício de funções, no país, para efectuar o Curso de Mestrado em Língua e Literatura Portuguesas, na Universidade dos Açores, no 2.º Ano do Mestrado, com termo na conclusão do mesmo.

Nos termos da Deliberação n.º 6/2006, de 2 de Novembro, do Conselho de Administração do Instituto de Acção Social, a equiparação a bolseiro para preparação da dissertação é permitida à funcionária pertencente à DPAI de Ponta Delgada que, não necessite deslocar-se por via aérea, é concedido 1 dia e meio de dispensa mensal para preparação da respectiva dissertação. Estas ausências deverão ser justificadas, e o Serviço deverá ser avisado atempadamente, de forma a minorar os prejuízos sofridos por este.

A equiparação a bolseiro para apresentação da dissertação é concedida em termos idênticos para o Trabalhador Estudante, não dispensando a apresentação atempada à respectiva Chefia do pedido, devendo exhibir posteriormente o respectivo comprovativo.

8 de Maio de 2007. - A Directora Regional, *Andreia Cardoso*.